

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026
EDITAL DE PRIMEIRA ERRATA Nº 32/2026

O Município de Cruzália/SP, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ARILDO OSMAR DE MORO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público o **Edital de Primeira Errata nº 32/2026**, referente ao **Processo Seletivo nº 03/2026**, que promove alteração no item **2.1** do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 31/2026.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o item **2.1** do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 31/2026, passando a vigorar com a redação estabelecida na presente Errata.

1.2. A alteração ora promovida deverá ser considerada para todos os fins de direito, prevalecendo sobre a redação anteriormente publicada no item 2.1 do Edital Normativo.

Leia-se como consta e não como constou:

2.1. As Funções, vagas, cargas horárias, salários, requisitos de escolaridade estão estabelecidos na tabela que segue:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Fundamental Completo e Incompleto.

FUNÇÃO			CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS.
Agente de Apoio Educacional			40h/s.	CR	REF-2 R\$2.245,66	Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar de Serviços Diversos			40h/s.	CR	REF-1 R\$1.832,99	Ensino Fundamental Incompleto.
Motorista			40h/s.	CR	REF-2 R\$2.245,66	Ensino Fundamental Completo e carteira nacional de habilitação categoria "D" ou "E".
Operador de Máquinas			40h/s.	CR	REF-2 R\$2.245,66	"Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria 'C', 'D' ou 'E'."
Técnico de Enfermagem			40h/s.	CR	REF-3 R\$2.523,86	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Coren.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem **inalterados e ratificados todos os demais itens, subitens e disposições** constantes do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 31/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Errata.

2.2. Esta Errata passa a integrar o Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 31/2026, para todos os efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cruzália/SP, aos 14 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzália/SP.

